SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0603

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 008/2011

AMVAP – Primeiro Aditamento ao Contrato nº 008/2011 oriundo do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 011/2011. Objeto: Alteração do item 2 do Anexo do contrato e inclusão do item 6 à Cláusula Quarta do Contrato.

Uberlândia, 26 de setembro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C35BDC1E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 014/2011

AMVAP – Extrato do contrato nº 014/2011. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 21.236.948/0001-10. Contratada: Associação de Árbitros de Práticas Esportivas do Triângulo – AAPET, CNPJ 10.412.082/0001-35. Objeto: Oferecimento de árbitros para a arbitragem de 47 (quarenta e sete) partidas de futsal que ocorrerão durante a realização das Copas AMVAP de Futsal Masculino Sub/17 e Futsal Feminino 2011. Valor: O valor global do contrato é de R$9.870,00. Vigência: de 27/10/2011 a 23/12/2011. Uberlândia, 31 de outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DAEDB5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.069/2011

Ext. T.A. 08.069/2011. Município Araxá/MG e Açovisa Indústria e Comércio de Aço Especial Ltda, Açomar Ltda e Paramont Fixadores Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 20/06/2011, vencendo 18/10/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 18/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D0B73C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.173/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.173/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antonio Farid Comercio e Importação LTDA, valor: R$72.348,10, Comercial Lima Araxá LTDA, valor: R$18.760,00, Supermercado Paula & Paula Ltda – ME, valor: R$63.662,50, firmam contrato para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a Padaria Municipal e o Cras. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 28/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:90D75E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.026/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.026/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e MB Construtora Ltda-EPP, valor: R$327.991,40, firmam contrato para contratação de empresa especializada em engenharia civil para fornecimento de mão de obra para construção da sede administrativa, no futuro Centro Administrativo, localizado na Avenida João Paulo II. Período de 150 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 20/10/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FA29101A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação, O Município Araxá/MG retifica a publicação efetivada em 21/10/2011, onde se lê: 08.080/2011, leia se 08.080/2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 27/10/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:79105FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.067/2010

Ext. T.A. 08.067/2010. Município Araxá/MG e WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 27/07/2010, vencendo 22/11/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 16/05/2011.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BAA4904D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO LICITAÇÃO 02.007/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.007/2011 – fica determinada a suspensão do processo licitatório em epígrafe, em virtude de liminar concedida à empresa Allbrax Consultoria e Soluções em Informática Ltda pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito municipal, 31/10/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B490BD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PROC 107/2011 PREG 64/2011

O Município de Barroso torna público – Pregão (Registro de Preços) 64/2011 – Processo 107/2011. HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: locação de tendas através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor:

Locsan Locações Sanitários Químicos Ltda - ME
CNPJ 05.456.826/0001-83
Rua: Engenheiro Nelson Teixeira, 450
Bairro: São Dimas - Conselheiro Lafaiete / MG

Produto	Especificação	Valor Unitário
Locação	Locação de tendas tamanho 3 x 3m	230,00

Em 31/10/2011.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:42A80066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC 107/2011 PREG 64/2011

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2011- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº. 64/2011
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Pç. Sant`Ana, nº. 120, centro, em Barroso-MG, CEP 36.212-000, a Pregoeira Miriam de Paiva Damasceno Ladeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº. 564 de 05 de Maio de 2005 do Pregão Municipal e do Registro de Preços Decreto nº.1807 de 27 de novembro de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 64/2011 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2011**, por deliberação da Pregoeira, publicada em: 14/10/2011 no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE BARROSO – MG E NO DIA 15/10/2011**, **NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS,** e adjudicada pela Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 352/2011, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1 - DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS para futura locação de tendas tamanho 3 x 3, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I - A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao Anexo IV do **PRC de nº 107/2011, Pregão nº 64/2011**, de acordo com a Ordem de Serviço.

4 - DO PREÇO
I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 64/2011.**
II - Em cada locação decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1807 de 27 de novembro de 2.009, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 64/2011** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada locação, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 64/2011** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA LOCAÇÃO
I **–** As tendas deverão ser montadas mediante a apresentação de Ordem de Serviço, data, assinada, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
II – As locações serão agendadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
III – Todos os custos referentes à execução do contrato correrão às expensas da contratada.
IV – Não serão pagas as locações que não atenderem aos fins a que se destinam, devendo a contratada refazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em caso de erro na sua realização.
V – Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e, portanto, sujeita á aplicação das sanções previstas nesta ARP.

6 - DO PAGAMENTO
I - Em todos os locações, os pagamentos serão feitos a partir do 15º (décimo quinto) dia útil, contados a partir da apresentação da nota fiscal, à Praça Sant`Ana, nº. 120, Centro, na Prefeitura Municipal de Barroso.
II - Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado;
III – A contratada apresentará na Secretaria de Finanças, os originais das certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).

7 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
I - A Ata de Registro de Preços será formalizada pela Procuradoria Jurídica do Município

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
III - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula Das Penalidades.
IV - Cada locação deverá ser efetuada mediante Ordem de Serviço da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fax ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
V - Os materiais deverão estar acompanhados da nota fiscal.
VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VII - A cópia da Ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
VIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
IX - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8 - DAS PENALIDADES
I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de locação, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
V - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:
a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
d) Advertência.
VI – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
VII– A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Barroso, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG.
VIII – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Barroso, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
IX – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Barroso, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
X– As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
XI – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 64/2011,** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
III – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
IV – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
I – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.008.002.08.244.1023.2.585.3.3.90.36.99 Ficha 771
02.008.002.08.244.1023.2.585.3.3.90.39.99 Ficha 772

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
II - A cada locação serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

12 - DA FISCALIZAÇÃO
I – A Prefeitura Municipal de Barroso-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
II – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Barroso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, com a juntada do comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

J - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO

14.1- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Administração Municipal, através da Ordem de Serviço.

15 - DA EXPECTATIVA DE LOCAÇÃO

15.1 Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Locsan Locações Sanitários Químicos Ltda - ME
CNPJ: 05.456.826/0001-83
Endereço: Rua Engenheiro Nelson Teixeira, 450
Bairro: São Dimas – Conselheiro Lafaiete - MG
Representante: Eucinéia do Amparo Magalhães
CPF: 037.003.336-17

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
1	150	Diária	Locação de tenda com instalação, montagem, desmontagem, e manutenção de tenda com cobertura padronizada 3 x 3 metros, estrutura em material metálico em aço travado galvanizado, formado "chapéu de bruxa", com balcão de frente e laterais em madeirite, com calha, pé direito lateral de 3 metros, altura central de 4,8 metros, com lona anti-chamas, anti-mofo, na cor BRANCA, com fechamentos laterais e de fundo.		5700

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I- Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 64/2011** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Barroso do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº.1807 de 27 de novembro de 2.009 instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____
EMPRESA

_____
PREGOEIRA

Equipe de Apoio:

_____
RAQUEL FERREIRA DINIZ

_____
MATIAS ELIAS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF n°.
2)_____
CPF n°.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:166EAA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROC 117/2011 PREG 69/2011

O Município de Barroso torna público – Pregão 69/2011 – Processo 117/2011. HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Confecção de banners e panfletos através da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor:

Super Gráfica Carvalho Barbacena Ltda
CNPJ 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sinfrônio de Castro, 131
Bairro: São Sebastião - Barbacena / MG

Quantidade	UND	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
08	UND	CONFECÇÃO DE BANNERS	69,90	559,20
5.000	UND	CONFECÇÃO PANFLETOS	0,08	400,00

Em 31/10/2011.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:1F7B0313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 025/2011, Registro de Preços nº 010/2011, Processo nº 053/2011, referente a fornecimento de 97.000 litros de diesel combustível comum, fornecimento de forma parcelada, diretamente no tanque de combustíveis dos veículos, pagamento todo dia 10 e 20 de cada mês, com previsão para atendimento num período de 12 (doze) meses, abertura dia 22/11/2011, às 10:00 horas – Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – 32 – 3534-1125 -

Brás Pires/MG, 01 de novembro de 2011 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:8190475C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 071/2011-PREGÃO 171/2011

Proc. 097/2011-Pregão Presencial 051/2011-Aquisição de Pneus, para atender à Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos-**CTR 171/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Pedro Paulo de Oliveira p/ Pneu Máximo Moc Ltda-CNPJ 00.373.342/0001-57-Valor R$6.200,00-Vigência 31/12/2011-Data 27/10/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:B886AA03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 077/2010

Proc. 038/2010-Pregão Presencial 021/2010-Fornecimento de Internet Full 3 MB com garantia de banda com assessoria, consultoria, assistência técnica e manutenção de computadores-**1º Aditivo ao CTR 077/2010**-Prorroga vigência 30/04/2011 a 30/04/2012-Data: 08/04/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E174D76A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2011

Proc. 085/2011-Inexigibilidade 006/2011-Credenciamento 004/2011-Credenciamento de jornais e revistas e emissora de rádio, para a execução dos serviços de divulgação de informes publicitários-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira HOMOLOGAÇÃO a favor do Jornal a Folha de Burarama Publicidade e Eventos Ltda-ME-CNPJ : 97.549.452/0001-69-Data 24/10/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D5EA9645

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 170/2011-CREDENCIAMENTO 004/2011

Proc. 085/2011-Inexigibilidade 006/2011-Credenciamento 004/2011-Credenciamento de jornais e revistas e emissora de rádio, para a execução dos serviços de divulgação de informes publicitários-**CTR 170/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Maria de Fátima Alves da Silva p/ Jornal a Folha de Burarama Publicidade e Eventos Ltda-ME -CNPJ 97.549.452/0001-69-Data 24/10/2011-vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:CC242D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO PL Nº. 107/2011 – PP Nº. 80/2011. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresas Contratadas: ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA; ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; ARENNA INFORMATICA LTDA; GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA; PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP. Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1C23C18A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193 DO PL Nº. 108/2011 – PP Nº. 81/2011. Objeto: Aquisição de veiculo zero Km. Empresa Contratada: VIA EURO VEICULOS LTDA . Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:43C1CF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 061/2011

Readapta servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, incisos I e IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora municipal Beatriz Laudisvina Gomes da Fonseca apresentou relatório de médico psiquiatra no qual sugeriu sua readaptação;

Considerando que a junta médica municipal concluiu que a servidora *"deve ser transferida para outro setor de menor exigência emocional e intelectual"*;

Considerando que o art. 25 da Lei 1480 de 17 de setembro de 1991 prevê a readaptação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar a servidora pública municipal **Beatriz Laudisvina Gomes da Fonseca,** Pedagoga.

Art. 2º A servidora passará a exercer suas atividades na Biblioteca Pública Municipal "José Donizete Ribeiro de Souza", até que seja inaugurada a Casa da Cultura Municipal, onde dará continuidade as suas atividades.

Art. 3º As funções a serem exercidas pela servidora deverão ser compatíveis com suas limitações e com seu estado de saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 31 de outubro de 2011.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EABA6288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194 DO PL Nº. 109/2011 – PP Nº. 82/2011. Objeto: Aquisição de cortinas para as Escolas Municipais. Empresa Contratada: G PEREIRA DA ROCHA ME. Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B5DA8B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158 DO PL Nº. 88/2011 – PP Nº. 69/2011. Objeto: Locação de Software de saúde pública. Empresa Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B58370A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor: Gl Soldas Abrasivos e Segurança Ltda.; Karaiba Materiais de Construção Ltda.; Mil EPI Sinalização e Soldas Ltda. - ME. Processo: 352/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2011 para Registro de Preço; Objeto: é a aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Valor: R$ 254.618,00; Data da homologação: 21/10/2011

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FCAAB200

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor: Rodrigo Vieira Hudson. Processo: 354/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2011 para Registro de Preço; Objeto: é a prestação de serviços de Fisioterapia THERA SUIT. Valor: R$ 21.000,00; Data da homologação: 27/10/2011

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:60873D90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 068/11

Extrato de Homologação

Fornecedor: Veículos Monlevade Ltda. Processo: 365/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2011 para Registro de Preço; Objeto: é a aquisição de veiculo novo, 0 km para a secretária de obras. Valor: R$ 28.750,00; Data da homologação: 25/10/2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:AFB62E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002-2011- DIEGO DE PAULA COSTA.DOC TERMO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002-2011- DIEGO DE PAULA COSTA

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às 14 horas na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e Readaptação Funcional, localizada na Rua Pernambuco, n º 60, 7º andar; presentes Lúcia Aparecida Manoel de Faria, Bruno Alves Camargos, Erika de Oliveira Henriques, José Geraldo da Silva e Wendel Santos de Oliveira, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/ 2011 do Servidor Diego de Paula Costa.
Deliberando-se preliminarmente: a autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão; a lavratura do Termo de Indiciamento; a remessa de oficio informando ao Superior imediato do Servidor, ora indiciado, a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar e, bem assim, a notificação do Servidor, ora denunciado, para comparecer à audiência de citação designada para o dia 04/11//2011, às 14 horas, a ser realizada na sede da Secretaria Adjunta de Administração, na sala de reuniões desta Comissão, situada na Rua Pernambuco Nº 60/ 7º andar; do que para constar, eu, Leda Coimbra Valério, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinada, pela Presidente e Membros da Comissão.

LÚCIA APARECIDA MANOEL DE FARIA
Presidente

BRUNO ALVES CAMARGOS
Membro

ERIKA DE OLIVEIRA HENRIQUES
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

LEDA COIMBRA VALÉRIO
Secretária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:717561BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.152

NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para comporem a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Lucinda Basílio Vieira – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

Vice Presidente: Paulo Roberto Ramos – GEEC

1ª Secretária: Maria da Consolação Faria – Pastoral do Menor

2ª Secretária: Maria de Fátima Silva – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º O mandato dos membros a que se refere o presente Decreto será de 01 (um)ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7956E8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.193

NOMEIA RODRIGO PINTO RESENDE COSTA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,na Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo Pinto Resende Costa , para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31/10/2011

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 31 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1E35BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.184

EXONERA JULIANO ARISTIDES DE CASTRO SOUSA, DO CARGO, EM COMISSÃO, de gerente DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA, Na Secretaria Municipal de ESPORTES E LAZER.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Juliano Aristides de Castro Sousa, do cargo em comissão de Gerente de Lazer e Qualidade de Vida, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 24 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RÔMULO AUGUSTO DUARTE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7309B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

	Origem	Agencia	Conta	Valor
24/10/2011	FAS-SENTINELA	4341-9	7454-3	R$ 16.239,08
24/10/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 882,55
25/10/2011	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 915.702,55
25/10/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 334.210,26
25/10/2011	FAZ-PROJOVEM	4341-9	11734-X	R$ 10.362,00
25/10/2011	FAZ-CREAS	4341-9	7453-5	R$ 13.000,00
25/10/2011	FAZ-CRAS	4341-9	8752-1	R$ 18.000,00
27/10/2011	FEX	4341-9	28699-0	R$ 244.891,81
27/10/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 50.232,27
27/10/2011	FPM	4341-9	73090-4	R$ 296.733,57
27/10/2011	IPI	4341-9	15318-4	R$ 6.282,95
27/10/2011	FEX	4341-9	28699-0	R$ 244.891,81
27/10/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 211.948,78
28/10/2011	IPI	4341-9	15318-4	R$ 13.861,22
28/10/2011	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.315.866,23
28/10/2011	ITR	4341-9	5978-1	R$ 323,61
31/10/2011	ICMS-DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 43.995,56
31/10/2011	CFH-REC.HIDRICOS	4341-9	15318-4	R$ 4.714,76
31/10/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 15.613,92

Divinópolis,31 Outubro de 2011.

NAYARA APARECIDA COELHO
Setor de Pagamentos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:25795316

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONVÊNIO 39/11/MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MG/CONVÊNIO 155/11/MUNICIPAL.

Conveniado: Ministério Público Minas Gerais/Procuradoria Geral da Justiça. Objeto cessão de estagiário á disposição da Procuradoria junto á Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis. Prazo 25/08/16.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F85CB823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 354/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS

. Estagiário (a): Raysa Teixeira Elói. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 04 horas no valor de R$ 300,00 a partir de 25/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFE52B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 41/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Felipe Vieira de Alvarenga. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 25/08/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA8BF489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 41/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Felipe Vieira de Alvarenga. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 04 horas a partir de 19/01/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA69A457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 266/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Aline Faria Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20D42F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 272/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ingrid Carneiro Coelli . Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D0C03D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 272/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ingrid Carneiro Coelli . Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 04 horas no valor de R$ 300,00 a partir de 25/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4318AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 273/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Tâmara Cristina Ferreira. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD0D4681

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 288/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Bruna Mendes Teodoro. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FC958D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 333/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Bruna Mendes Teodoro. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EB618F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 269/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Mariane Aparecida da Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D52A5ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 269/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Mariane Aparecida da Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E33A5C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 270/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Rafael Henrique Campos Dias.
Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56C04D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 270/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Rafael Henrique Campos Dias. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:875FF9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 287/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Jéssica Maria Gonçalves dos Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BAE70AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 287/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Jéssica Maria Gonçalves dos Santos. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2AF2119C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 289/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Rafhael Silva de Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C639C222

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 289/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Rafhael Silva de Oliveira. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C183F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 290/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Michel Frank Carvalho Coelho. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF60B78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 290/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Michel Frank Carvalho Coelho. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C08416F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 291/11 AO CONVÊNIO 05/07/FACED.

Estagiário (a): Giullia Fernanda Aparecida de Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0CFD62BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 291/11 AO CONVÊNIO 05/07/FACED.

Estagiário (a): Giullia Fernanda Aparecida de Faria. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8DBE28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 292/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Carolina Aparecida de Melo Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11, Dot; Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:05694AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 292/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Carolina Aparecida de Melo Faria.Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 06 horas no valor de R$400,00 a partir de 17/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7219B7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/11 AO TC DE ESTÁGIO 292/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Carolina Aparecida de Melo Faria.Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D460A2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 293/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário (a): Tânia Maria Barbosa Santana. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00. Prazo 30/06/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D82BA9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 295/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário (a): Zilda de Almeida Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00. Prazo 30/06/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1ED395D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 296/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário (a): Renata Nunes da Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 145,00. Prazo 30/06/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6165012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 296/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário (a): Renata Nunes da Silva. Objeto Alteração Da Jornada de Trabalho no Valor de R$ 200,00 a Partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6297238B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 296/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário (a): Renata Nunes da Silva. Objeto rescisão a partir de 05/07/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58784C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 297/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiário (a): Rafael Carlos Ferreira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5F56CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 297/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiário (a): Rafael Carlos Ferreira. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81ED7245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 298/11 AO CONVÊNIO 05/07/FACED.

Estagiário (a): Izadora Moreira Marques. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179. ass. 03/05//11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59C768ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 298/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiário (a): Izadora Moreira Marques. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11,

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5AA8B974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 299/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiário (a): Samuel Ribeiro de Camargos Tavares.
Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87C00BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 299/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiário (a): Samuel Ribeiro de Camargos Tavares.
Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49DBE322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 312/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Júnia Marise Azevedo Lopes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 30/06/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77030F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 312/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Júnia Marise Azevedo Lopes. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D846DF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 249/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thamila Israel dos Reis. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E736986B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 249/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thamila Israel dos Reis. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:012B277D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 286/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Graciele Figueiredo Araújo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:323A67E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 286/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Graciele Figueiredo Araújo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4C6C3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 282/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thiago Henrique Camargo de Moraes.Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67E73482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 282/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thiago Henrique Camargo de Moraes.
Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDB78CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 276/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Bruna Foschetti Vieira Batista. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B36F0D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 276/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Bruna Foschetti Vieira Batista. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:888795BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 275/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thiago Meneses Ramos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B7A675C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 275/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thiago Meneses Ramos. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B1BAA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 275/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thiago Meneses Ramos. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 31/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6DAAA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 274/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Paulo Henrique Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EDA7740D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 274/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Paulo Henrique Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60FC2CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 285/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Anna Carolina Ribeiro Santos.
Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4C3B6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 285/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Anna Carolina Ribeiro Santos.Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11,

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9439FAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 283/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Mariana de Fátima Duarte. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3E2B716

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 283/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Mariana de Fátima Duarte. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F539B440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 281/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Ludmylla Emanuella Souza e Costa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32374BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 281/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Ludmylla Emanuella Souza e Costa. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD9BB5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 279/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Bruna Saldanha Alvim. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9C9EBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 279/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Bruna Saldanha Alvim. Objeto Alteração da Jornada de Trabalho no Valor de R$ 300,00 a Partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D11593E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 271/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Camila Freitas Silva Flora. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5B60A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 271/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Camila Freitas Silva Flora. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF8B9BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 317/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Saulo Henrique Araújo Canto. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9020D360

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 317/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITAÚNA.

Estagiário (a): Saulo Henrique Araújo Canto.Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7526C1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 277/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Lorraine Maria Viana. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8AA4EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 277/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Lorraine Maria Viana. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B19976A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 278/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): André Ricardo Vilanova Novais. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2ADFC9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 278/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): André Ricardo Vilanova Novais. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF1B4BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 234/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Saionara Joana Gontijo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9295927B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 234/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Saionara Joana Gontijo. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:517780BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 231/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Marciana Silva Coimbra. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BD9028B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de licitação 38/2011 - PAL 540/2011, para a compra de insumos para bomba de infusão de insulina Medtronic em cumprimento a Mandado Judicial para pacientes do SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, da empresa Medtronic Comercial Ltda, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00, ficha: 470. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 31 de outubro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:545692F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 183/2011, PL 543/2011, a contratação de internações e tratamentos para vários pacientes do SUS atendendo a Ação Civil Pública 0223.11.006.015-7, no valor estimado de R$ 54.130,00 (cinqüenta e quatro mil cento e trinta reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 31 de outubro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FEFDC446

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 231/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Marciana Silva Coimbra. Objeto alteração da jornada dae trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:153B10AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 230/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Fabíola Pereira Ribeiro. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8882595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 230/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Fabíola Pereira Ribeiro. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:450F9746

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 227/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Iara Carolina R. Alves. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E835A0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 227/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Iara Carolina R. Alves. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:978ECABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 201/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Maycon Xavier da Fonseca. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C7F8B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 201/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Maycon Xavier da Fonseca. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CF4F985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 203/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Saara Ribeiro Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B2F365F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 203/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Saara Ribeiro Faria. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FFE0006A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 203/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Saara Ribeiro Faria. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65E080B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 225/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Guilherme Henrique Lourenço Amâncio. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4ACB99A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 225/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Guilherme Henrique Lourenço Amâncio. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11. ass. 01/06/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F07CD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 237/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Thamires Kellem Fryder. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED8C6355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 246/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Jaqueline Monique Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç.02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179. ass. 06/04/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2ABA1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 246/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Jaqueline Monique Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE38C7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 248/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Larissa Nogueira Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFD5D865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 248/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Larissa Nogueira Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B69F043E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 248/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Larissa Nogueira Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C54B3EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 148/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Dayse Camile Multari Corrêa Gonçalves Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8878E43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 211/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Pámela Aparecido Ambrósio. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D9A2677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 211/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Pámela Aparecido Ambrósio. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 300,00 a partir de 30/03/11. ass. 30/03/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:289F02EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 211/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Pámela Aparecido Ambrósio. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA5704C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TC DE ESTÁGIO 211/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Pámela Aparecido Ambrósio. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 01/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66B1F394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 210/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Danielly Silva Machado. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D95C9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 210/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Danielly Silva Machado. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3068CC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 232/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Cássia Oliveira Ferreira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DA2F4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 232/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Cássia Oliveira Ferreira. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F37131CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 233/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Deborah Alves do Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F11EDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 233/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Deborah Alves do Santos. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7CA7528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 236/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Flávia Corrêa Garcia. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 30/06/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70AD1C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 236/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Flávia Corrêa Garcia. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F46B9425

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 236/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Flávia Corrêa Garcia. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 300,00 a partir de 30/06/11 até 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF60FBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 235/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Max Jínio Lamounier Rocha Carvalho. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00. Prazo 30/06/11. Dot; Orç. 02.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14457BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 235/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Max Júnio Lamounier Rocha
Carvalho. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ R$ 300,00 a partir de 01/06/11..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD3EF3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 8.30 H. NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DOS CONSELHOS, SITUADO NA AV.GETÚLIO VARGAS Nº 268, CENTRO – DIVINÓPOLIS.

A Vice-Presidente Sra. Marisa Reis inicia a reunião falando sobre a eleição de um membro da sociedade civil para a presidência e lê a ata da reunião anterior. Marisa diz que o Prefeito pediu que enviasse a ata para o Secretário, para verificar se o representante do governo está participando da reunião. Fernanda Francischetto disse que esteve presente nas reuniões dos dias 10 e 24 de maio e que a de 16 de junho foi cancelada. Dirce Gonçalves colocou que não houve participação do Conselho na semana do idoso, na passeata. Tânia Garcia disse que Sandra Guimarães perguntou sobre a revisão da lei, que o regimento não estava disponível e que o regimento tem que ser alterado, pois está incompleto. Fernanda propõe que seja criada uma comissão para rever o regimento. Marisa diz que os representantes da sociedade civil são eleitos, ao passo que os representantes do governo são indicados. Dona Margarida protestou por seu nome não estar no Conselho, que sofreu discriminação. Ela afirmou que o Capit não vai promover mais "encontrão", pois uma senhora de 80 anos foi maltratada no evento e que o Prefeito deveria saber de tais fatos, pois partiu de um funcionário do Capit. Fernanda diz que não há condições de ser

candidata, pois já é presidente do Conselho da Saúde. Ela destacou também que todas as responsabilidades das ações do Conselho não podem recair na figura do presidente, que o Conselho é uma equipe, e que o voto do presidente tem o mesmo peso dos demais conselheiros. A plenária vota e resolve as questões do Conselho, não só o presidente. O que deu certo ou errado é culpa de todos os conselheiros, sendo o presidente apenas o organizador das reuniões e eventos. Elaine Rocha diz que, após as palavras de Fernanda, sente-se à vontade para colocar seu nome como candidata à presidência. Eliane Ferreira diz que é muito importante que o Conselho tenha uma participação ativa, pois é difícil trabalhar com a perspectiva de ver o idoso sem amparo. Disse que trabalha na Assistência Social e que todos lá querem participar. Dirce Gonçalves disse que os conselheiros não vêm às reuniões. Eliane Ferreira disse que a cobrança do Prefeito quanto à presença dos representantes do governo é um ponto positivo, pois cria uma cultura efetiva de participação dos mesmos. Marisa Reis disse que não quer ser candidata. Fernanda disse que o voto deve ser anotado no papel ou deixá-lo em branco, pois o resultado precisa ser registrado e guardado para quaisquer levantamentos posteriores quanto à validade e lisura da eleição. O Secretário Municipal do Desenvolvimento Social Paulo Sérgio dos Prazeres nos encaminhou Ofício Nº 761/11 referente à substituição da Sra. Sirléia Moreira Tavares pela Sra. Eliane Alves Ferreira da Fonseca; também a Secretaria de Esporte e Lazer, através de seu secretário Rômulo Augusto Duarte da Silva nos encaminhou o Ofício 508/2011 sobre substituição do Sr. Fernando Regino Diogo pelo representante Jorge Neto Junior, que assume a função de 1º Secretário; a instituição Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida enviou Ofício Nº 024/2011 em virtude da saída de Aline de Souza da instituição e da presidência do Conselho Municipal do Idoso, apresentando o nome da Sra. Francielle Viviane de Almeida como nova representante da instituição. Salientamos que os representantes da Secretaria Municipal da Cultura não têm participado de nenhuma atividade deste Conselho desde a última eleição. Foi realizada a votação, com cinco representantes da sociedade civil e quatro representantes do governo. Os votos foram conferidos, totalizando nove votos para Elaine Rocha Madureira, e um para Dona Margarida, porém a mesma não tem direito a voto por não ser conselheira. Elaine Rocha Madureira se torna a nova presidente do Conselho. A mesa Diretora ficou assim composta: Presidente Elaine Rocha Madureira; Vice-Presidente Marisa Reis Sena; lº Secretário Jorge Neto Júnior; 2ª Secretária Maria Laurita dos Santos. Fernanda pede que seja feito um ofício referendando a eleição e que seja enviado aos vereadores. Deve-se comunicar a todos quanto à lisura da eleição, que as cadeiras foram ocupadas de forma legal. Os votos devem ser guardados e as instituições que participam do Conselho devem enviar os documentos referentes à suplência e que a transparência seja total. Elaine sugere que seja feita uma nova visita às instituições. Dirce diz que não poderá comparecer à próxima reunião. Fernanda sugere que a próxima reunião seja a última do ano, pois em dezembro será muito difícil conseguir quorum. Fernanda sugere que uma comissão trabalhe no novo regimento interno, para que seja votado na próxima reunião. Eliane pede que a nova presidente Elaine se apresente aos conselheiros. Elaine disse que pretende trabalhar em equipe, para que o Conselho obtenha resultados positivos. Dirce disse que tem confiança no trabalho de Elaine. Após as boas-vindas à nova presidente, Marisa Reis encerrou a reunião. Estiveram presentes na reunião Eliane Alves Ferreira da Fonseca e Marília Méria dos Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Fernanda M. Francischetto Rocha Amaral – Secretaria Municipal de Saúde; Jorge Neto Júnior – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Marisa Reis Sena – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Dirce Gonçalves da Silva – Vida Nova Clube da Melhor Idade; Manoel Messias de Mesquita – Associação Deficientes Oeste de Minas ADEFOM; Pablo Henrique Pereira – Frederico Ozanan Obras Assistenciais; Elaine Rocha Madureira – Faced Sênior; Tânia Cristina Garcia – Funedi Fundação Educ. Divinópolis. Esta ata foi elaborada por Maria José Fernandes, estagiária do CMI e Jordano Prado de Freitas, estagiário do CMI.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C31D9894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 530/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/11 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO 311 PARA SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E CEMITÉRIOS.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 17/11/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 17/11/11. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 17/11/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6573. Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33A02895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 495/2011 CARTA CONVITE Nº.: 013/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GUARITAEM ALVENARIA NO PARQUEDA ILHA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Foram habilitadas as empresas BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, R&S ENGENHARIA LTDA e TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP por apresentarem toda a documentação exigida no edital e a empresa EMPEC – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. foi inabilitada por apresentar documentação do item 9.2.2 letra “e” vencida. Sem mais nada a tratar.

Divinópolis 27 de Outubro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:287F9AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 424/2011. TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2011.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES OBJETO: CONTRATAÇA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO CMEI CANDIDES NO BAIRRO CAMPINA VERDE NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS. Após abertura dos envelopes da empresa BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME a mesma foi declarada habilitada aberto o envelope proposta a empresa apresentou o valor de R$ 213.261,57 (Duzentos e Treze Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 31 de Outubro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:888B463F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Ñº 021/2011

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 666/2011 – Pregão 021/2011

Face ao constante dos autos do processo nº 666/2011, referente ao Pregão nº 021/2011, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (Areia e meio fio de concreto). Onde foi vencedora a empresa Rápido Arcoense Ltda., no valor global de R$ 151.549,03 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos); homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 26 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:FC29C002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2011

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 661/2011 – Pregão 020/2011

Face ao constante dos autos do processo nº 661/2011, referente ao Pregão nº 020/2011, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), de Vale Alimentação destinados a aproximadamente 230 funcionários ativos da Prefeitura Municipal de Japaraíba. Onde foi vencedora a empresa COOPELIFE – Administração de Cartões de Convênios Ltda., no valor global de R$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais); homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 27 de Outubro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:A9F5ECA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO CONVITE Nº 004/2011

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

Às 13:00 horas, do dia 31 de Outubro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar inicio ao Processo Licitatório n.º 677/2011, Convite n.º 004/2011, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Projeto de Extensão de Rede Elétrica no Município de Japaraíba/MG**, conforme especificado e detalhado no anexo Modelo da Proposta do referido edital. Foram anotadas as seguintes ocorrências: A comissão de licitação verificou um erro de digitação no anexo I e IV do referido edital, referente ao número do processo licitatório, onde lê-se PROCESSO LICIT. Nº 667/2011 favor ler PROCESSO LICIT. Nº 677/2011**.** Também entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta as empresas: **KPL Instalações Elétricas e serviços LTDA CNPJ 01.322.531/0001-63, não representada, CSM Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ 17.898.289/0001-00, não representada e a empresa CETEC Construções Eletrônicas LTDA CNPJ 20. 146.397/0001-17, não representada.** A Senhora Presidenta solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, passando então a abertura dos envelopes Documentação, colocando a disposição dos presentes os Documentos neles contidos para o exame e rubricas. Da analise dos documentos resultou que as empresas : **KPL Instalações Elétricas e serviços LTDA, encontrava-se com o seu Certificado de Regularidade do FGTS-CRF VENCIDO, que a sua Declaração de não empregabilidade de menor não achava-se assinada e não apresentou o comprovante de visita técnica no envelope de habilitação; A empresa CSM Empreendimentos Imobiliários LTDA não apresentou seus documentos autenticados e não apresentou o comprovante de visita técnica no envelope de habilitação; e a empresa CETEC Construções Eletrônicas LTDA não apresentou o comprovante de visita técnica no envelope de habilitação.** Assim sendo, a comissão de Licitação ponderou por inabilitar todas as empresas para que possam sanar as falhas referentes a habilitação, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis conforme art. 48 §3º da Lei Federal nº 8666/93. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Patrícia Martins dos Reis - José Geraldo Teixeira - Juliana Modesto - Annelise Maria Alves

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:62D35D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2011

03 de outubro de 2011

"Nomeia Subsecretaria de Controle Interno"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 016/2006, de 10 de fevereiro de 2.006,

Resolve:

Art. 1º - Fica o **Sr. FERNANDO APARECIDO LOPES**, brasileiro,casado, portador da identidade MG- 11.811.349 e do CPF N° 045.199.356 - 01, NOMEADO ao cargo em comissão de Subsecretário de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

Japaraíba, 03 de outubro de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:F9B0D459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2011

Homologa o resultado final do processo seletivo – Edital 005/2011

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições, e considerando que os candidatos inscritos preencheram os requisitos estabelecidos no Edital,

R**ESOLVE:**

Art.1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo, para admissão de pessoal em caráter temporário, conforme EDITAL nº 005, de 2011, destinados à contratação temporária de diversas funções na administração direta do município de Japaraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba,24 de outubro de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:61C40BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2011

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia 17 de novembro de 2011, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, Licitação modalidade Tomada de Preço nº 06/2011, tipo Menor Preço Por Item, execução indireta no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 2 (dois) armários de segurança e 2 (dois) conjuntos de arquivos deslizantes em aço, projetados sob medida para atender às necessidades de armazenamento e proteção do acervo documental da Câmara Municipal de João Monlevade-MG. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 31 de outubro de 2011.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:7F41C7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2011

O Município de João Monlevade**,** por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **18/11/2011 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2011**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA (LEVANTAMENTO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NAS EXECUÇÕES FISCAIS E NAS EXECUÇÕES JUDICIAIS DE RECUPERAÇÃO DE ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO RECOLHIDO PELAS OPERADORAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL – "LEASING" SOBRE ESTE SERVIÇO E PELOS BANCOS/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. O edital se encontra à disposição dos interessados no site www.pmjm.mg.gov.br e no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade-MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 31 de outubro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:F38A508C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 127/2011

ATO DE DISPENSA Nº. 127/2011 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda - Objeto: "Locação de imóvel localizado à R: resplendor. 81, B. Teresopolis, João Monlevade, para funcionamento do posto de coleta do laboratório municipal, pelo período de 12(doze) meses, conforme requisição elaborada pela secretaria municipal de saúde",Valor Global: R$4.200,00(quatro mil e duzentos reais). - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 10.303.0035.2184 – 3.3.90.39.02 Ficha 781 Fundamentação: Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:38E72CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 126/2011

ATO DE DISPENSA Nº. 126/2011 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda - Objeto: "Locação de imóvel localizado na Rua Projetada, 131, Satélite, João Monlevade, para atendimento da família da Sra. Elenice Silva Lopes, pelo período de 06(seis) meses". Valor: R$1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais). - Vigência: 06 (seis) meses. - Dotação Orçamentária: 164.820.0062112 – 33.90.36.00 – F. 441 Fundamentação: Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 27 de outubro de 2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:6E066FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02931/11.TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02931/11.TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011.**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO PARA ACESSO A LIMPEZA DA EMPRESA FRIGOLUZENSE LTDA, situadA a rua das Hortências nº 01 em Luz/MG", incluindo mão de obra e material, CONFORME APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 31612, DE 24.03.08 E NOS TERMOS DO CONTRATO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG Nº 001/2008 E DE SEU ADITIVO Nº 001/2011, COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 892/97 DE 02.07.97 E DO DECRETO Nº 077/97 DE 06.08.97 E PLANILHAS ANEXAS"**.DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **21.11.11** ÀS **09:00 HORAS**. LOCAL:DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG.INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.LUZ, 31.10.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C5053F66

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 237/11

Considerando o processo 34.271/11 de 27/10/2011 no qual a Senhora RUBIANE OLIVEIRA CHAVES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 31 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DA3BBFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Mendes Pimentel torna público a assinatura do Contrato BF Nº 151.157/11 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 24 de outubro de 2011, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com recursos do FINAME PROVIAS.

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:580D0196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº018/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2011 - Processo Administrativo 463/2011. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 005/2011 para a **AQUISIÇÃO DE UMA PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA, FIXA, EQUIPADA COM SISTEMA HIDRÁULICO COM COMANDO DUPLO E CONCHA DE 1300 MM, PARA SER INSTALADA EM TRATOR AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL85ETR4, COM MOTOR MWM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, Ref. Convênio C.E.F. As Propostas Serão Recebidas até as 10 horas do dia 16 de novembro de 2.011. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 31 de outubro de 2011.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:18FC3276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 353/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas. Valor: R$732.896,73. Dotação: 0214.151.2200411020-449051-0486. Vigência: 2 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CONC 017/2011.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2011

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:3F4E8B06

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 354/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação de Desenvolvimento Rural de Colônia - ADERC. Objeto: fornecimento de creme de alho. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074.3.3.90.30-0193; 02.07.12.365.0032.2.077.3.3.90.30-0199 02.07.12.365.0032.2.078.3.3.90.30-0200; 02.07.12.367.0032.2.085.3.3.90.30-0217. Vigência: 25/10/11 a 31/12/11. Valor: R$8.560,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Chamada Pública 002/2011.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2011.
JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:1C845522

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 355/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Colonial Palace Hotel Ltda. Objeto: Hospedagem integrantes esquadrilha da fumaça. Vigência: 27/10/11 a 29/10/11. Dotação: 0213.1339200372.145.339039-454. Valor: R$4.400,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 174/11.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:FDA60B71

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 356/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e WA Construções e Serviços Ltda. Objeto: Reforma da cobertura da Unidade do Corpo de Bombeiros. Vigência: 01 (um) mês. Dotação: 02.14.04.122.0011.2.154.449051-484. Valor: R$28.947,20 Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 027/11.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:6991DDF4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 357/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda. Objeto: Locação de sanitários químicos. Vigência: 27/10/11 a 28/10/11. Dotação: 0213.1339200372.145.339039-454. Valor: R$895,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 173/11.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:400D4B81

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 358/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gustavo Mendes Duarte e Outra. Objeto: Locação de imóvel. Vigência: 12 meses. Dotação: 0209.1030100222.105-339036-291. Valor: R$7.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Disp. 46/11.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:CAA6A00B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 348/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa MTF Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda Objeto: prestação de serviços de capacitação, consultoria e reestruturação no planejamento da implantação e implementação da rede de urgência e emergência da saúde pública. Dotação: 0208.1012200012.088-339035-0229. Vigência: 17/10 a 17/10/2012.Valor: R$48.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 020/11.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:46B0BC48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 349/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Editora Positivo Ltda Objeto: fornecimento do material do sistema de ensino “Aprende Brasil” para fins de utilização pela rede de educação infantil municipal. Dotação: 0207.1236500332.081-339030-0211. Vigência: 19/10 a 19/10/2012.Valor: R$537.120,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 021/11.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:EBC0293D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 350/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Brintel Monitoramento e Segurança Ltda ME. Objeto: fornecimento de alarme e prestação de serviços de instalação das peças e de monitoramento de alarme 24 horas. Dotações: 0210.0812200012.117-339039-0345;0212.0824300202.189-339039 -0416;0212.0824400212.140-449052-0421. Vigência: 19/10 a 19/10/2012.Valor: R$3.300,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 160/11.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2011

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0EF95760

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 351/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Embraurb – Empresa Brasileira Urbanização Ltda. Objeto: prestação de serviços de usinagem de CBUQ para operação tapa buraco em diversas vias do município. Dotação: 02.14.15.122.0041.2.157.449051-0490. Vigência: 20/10 a 20/01/2012.Valor: R$186.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 025/11.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C833ED96

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 352/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa A& S Contrutora Ltda. Objeto: prestação de serviços de extensão de rede pluvial na rua Silvino Olímpio, no bairro Santos Dumont. Dotação: 0214.17.512.0046.1.031.449051-505. Vigência: 24/10 a 24/11/2011.Valor: R$29.899,86. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 026/11.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:33957050

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

18º TA ao Contrato nº 219/2006: firmado entre o Município de Pará de Minas e Conservel Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/06.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DCE5AD7B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 353/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Espólio de Antônio Gonçalves Rios. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 043/10.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0BA2C642

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 312/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 134/11.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:610F6601

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 006/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Antônio Marques Filho e Cia Ltda. Objeto: acréscimo de materiais elétricos. Valor: R$ 650,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 141/10.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:880E5CD9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE COMPARECIMENTO – PROCESSO PRC 1274/2011 – PREGÃO 167/2011

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois e onze às oito horas, iniciou-se o processo de demonstração prática de software por parte da empresa JME Informática S/A, representada por Marco Aurélio Guttler e Nilton de Oliveira Santos Neto. Presentes: Comissão de Avaliação: Bruno Soares Batista, Francisco Vicente Severino Sobrinho, Maxmiller Costa Júnior e Paula Dias Duarte; Empresa: Vivver Sistemas Ltda, representada por Geraldo Tadeu, Rodrigo Pereira de Mendonça e Almir Magalhães; Ronaldo Maia compareceu às nove horas e vinte e cinco minutos. A Comissão de Avaliação disponibilizou datashow para a empresa, pois houve dificuldade na visibilidade da demonstração. Ronaldo Maia ausentou-se às dez horas e trinta minutos. Houve paralisação da demonstração às onze horas e trinta minutos, para intervalo de almoço, devido a não existência do módulo 16 – CARACTERÍSTICAS, QUALIFICAÇÕES, CAPACIDADE, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADES – SETOR E ALMOXARIFADO E FARMÁCIA fosse demonstrado após o intervalo. Às doze horas e trinta minutos, houve retorno para o restante da demonstração. O processo de demonstração encerrou-se às treze horas e quinze minutos. Pará de Minas, vinte e sete de outubro de dois mil e onze.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA022E38

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PREGÃO 167/2011 PRC 1274/2011

A Comissão de Avaliação Técnica formada para a finalidade de avaliação ao atendimento dos requisitos previstos no Edital do Processo Licitatório PRC 1274/2011, Pregão 167/2011, composta por Bruno Soares Batista, Francisco Vicente Severino Sobrinho, Maxmiller Costa Júnior e Paula Dias Duarte, em cumprimento à previsão do item 9.1.4, após demonstração apresentada pela JME Informática S/A às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de outubro de 2011, reuniu-se para emissão do parecer final acerca do atendimento às características técnicas exigidas no Edital, tendo concluído não-atendimento completo às funcionalidades exigidas no presente Edital. Visto que, durante a demonstração do software, esta Comissão concluiu pelo não-atendimento de alguns itens demonstrados, além de outros que não foram apresentados, o que restou em desconformidade às exigências do Anexo VII, item 6.1 do Termo de Referência. Alguns dos items não-atendidos são discriminados a seguir: Itens: 11.5 e 11.6; Itens: 11.34 e 11.35; Itens: 12.9; 12.10; 12.11; Itens: 16.11; 16.2; 16.3; 16.4; 16.5; 16.6; Módulo: 18. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Parecer, que lido e achado conforme, vai assinado pelo membros da Comissão de Avaliação Técnica e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. Pará de Minas, 27 de outubro de 2011. Bruno Soares Batista – Comissão de Avaliação. Francisco Vicente Severino Sobrinho – Comissão de Avaliação. Maxmiller Costa Júnior – Comissão de Avaliação. Paula Dias Duarte – Comissão de Avaliação.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1CC0394D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 167/2011 – PRC 1274/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar aos licitantes "Sidim Sistemas Ltda" e "Vivver Sistemas Ltda", e a quem mais possa interessar, que o procedimento licitatório acima epigrafado, qual seja, o Pregão n° 167/2011 – PRC 1274/2011 (Contratação da prestação de serviços de fornecimento de software, a ser executado de forma continuada, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do Município de Pará de Minas), prosseguir-se-á no dia 07/11/2011 às 14:00 horas, na sala de reuniões, no 4.° andar, do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, em virtude do parecer expedido pela Comissão de Avaliação Técnica, a qual julgou pelo não-atendimento por parte da sociedade empresária JME Informática S/A aos requisitos constantes do instrumento convocatório, ficando os certamistas e demais interessados, através do presente, devidamente cientificados. Os certamistas, aqui convocados, deverão trazer novo envelope de documentação, de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:57DCC3B5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 177/2011- PRC 1538/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 177/2011- PRC 1538/2011, a empresa: "Control Service Ltda" Itens: 01, 02, 03. Pará de Minas, 28 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A967C04F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 168/2011 – PRC N° 1419/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar à empresa Gás Paraense Ltda, e a quem mais possa interessar, que o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 168/2011 – PRC n° 1419/2011 (Aquisição de água mineral) prosseguir-se-á no dia 08/11/2011 às 08:00 horas, em virtude da abertura de prazo para que a sociedade empresária "Gás Paraense Ltda" apresente um novo envelope de documentação de acordo com o item 7.1 do instrumento convocatório, conforme art. 48, § 3° da Lei n° 8.666/93, na sala de reuniões, no 4° andar, do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Pará de Minas, 31 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F0302C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.713/11 - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AS DESIGNAÇÕES 2012 - CONTRATAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

de 22 de Outubro de 2011

Estabelece critérios e define procedimentos para classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino .

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino,para o ano letivo de 2012

Decreta,

Art.1º- Os candidatos à contratação para cargos e funções na rede municipal de Educação deverão efetuar inscrição pela internet no sítio eletrônico www.semec.perdoes.mg.gov.br .

§ 1º Não se aplica o disposto no caput aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial.

§2º - O candidato aprovado e classificado no Concurso de que trata o parágrafo anterior poderá se inscrever para outros 02 (dois) cargos ou funções que não sejam o de que se refere o parágrafo citado, observado o tempo de serviço específico para o cargo/função pleiteado e o não reaproveitamento do mesmo tempo.

§3º - A inscrição via internet, terá início às 8 horas do dia 1º de novembro de 2011 e será encerrada às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2011.

§ 4º - Não serão consideradas as inscrições via Internet não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 5º- Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta
Resolução.

Art. 2º - O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito , completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

Art. 3º - Durante todo o período de inscrição será possibilitado ao candidato corrigir as informações fornecidas no ato da inscrição.

§ 1º -A cada correção será emitido um novo comprovante com as alterações processadas.

§ 2º - Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.

§ 3º - Esgotado o prazo, não será permitido alterar dados.

Art. 4º - Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

Art. 5º- As informações fornecidas no ato da inscrição que possibilitarem a classificação do candidato deverão ser comprovadas no ato da contratação através de documentos originais ou cópias autenticadas.

Art. 6º - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do contratado.

Art. 7º - Os candidatos para a função de **Auxiliar de Serviços Educacionais** serão classificados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Serviços Educacionais na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

2º - Maior escolaridade:
a - ensino fundamental completo;
b - 4ª série do ensino fundamental ou similar.

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 8º - Os candidatos para a função de **Nutricionista** serão classificados observando-se , sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º - Curso Superior na Área de Nutrição e Registro no Órgão de Classe
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Nutricionista na Rede Municipal do município de Perdões computado até 31/10/2011;
3º -Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso Superior na Área de Nutrição.
4º - Maior Escolaridade:
a- Declaração de matrícula em graduação superior na área de Nutrição em qualquer período
b- Declaração de matrícula em graduação superior em área afim.
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art.9º- Os candidatos a contratos na função de **Auxiliar de Secretaria** serão classificados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º -Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º - Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art.10º- Os candidatos a contratos na função de **Auxiliar Administrativo** serão classificados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I - Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar Administrativo na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

2º- Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art.11º - Os candidatos a contratos na função de **Inspetor e Especialista de Educação** serão classificados observando-se
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação específica na área.
2º- o maior tempo de experiência na função de Especialista na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões , computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 12º - os candidatos a contratos na função de **Monitor de Creche** serão classificados observando-se
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Creche na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 13º - os candidatos a contratos na função de **Monitor de Educação Infantil** serão classificados observando-se
I- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/10/2011 vinculado à maior escolaridade:

a) Ensino Superior completo
b) Ensino Superior Incompleto (Em curso)
c) Ensino Médio completo

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 14º - Os candidatos a contratos na função de **Secretária(o)** serão classificados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Secretária(o) na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 31/10/2011;
2º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º-Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art.15º - Os candidatos a contratos para as demais funções serão classificados em cada função ou conteúdo curricular, observando-se a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido nos Anexos I, II e III deste Decreto.

§ 1º - A contratação ou extensão de carga horária para ministrar aulas no Curso Profissionalizante PROEJA FIC/IFMG se dará mediante habilitação compatível e comprovação de participação em curso de Capacitação promovido pelo referido Instituto.
§ 2º - A contratação para o serviço de Secretária(o) do Curso Profissionalizante PROEJA FIC/IFMG se dará mediante comprovação de tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões .
§ 3º - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 16º - Os candidatos para a função de **Motorista para Transporte Escolar** serão classificados observando-se , sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º - CNH categoria "D" e carteira de condutores de Transporte Escolar
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Motorista para Transporte Escolar na Rede Municipal de Perdões, computado até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º - Aprovação em teste prático sob responsabilidade do Departamento de Transporte Escolar da rede Municipal.
4º- Maior Escolaridade:
a. Ensino Fundamental Completo ou similar
b. Ensino Fundamental Incompleto
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 17º - As listagens classificatórias estarão disponíveis no sitio www.semec.perdoes.mg.gov.br , na Secretaria Municipal de Educação de Perdões e nas Escolas Municipais , conforme cronograma a ser disponibilizado no site.

Parágrafo único – O candidato que não sentir coerência entre as informações inseridas na inscrição e sua classificação, poderá protocolar reclamação administrativa fundamentada na Secretaria Municipal de Educação num prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação da Lista. A reclamação será avaliada em até dois dias úteis a partir do dia seguinte do recebimento, para decidir sobre a procedência ou improcedência do recurso, dando ciência formal ao interessado e adotando as providências cabíveis.

Art. 18º - No ato da contratação , pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, os candidatos deverão comprovar , obrigatoriamente, as informações fornecidas na inscrição através de documentos originais ou cópias autenticadas.

Art. 19º - As contratações a que se refere esse decreto serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação .

Art. 20º - Ao servidor contratado em caráter de substituição ou em cargo vago é permitido o uso do tempo de serviço comprovado em certidão, o posicionamento na lista de classificação do Concurso Público e o posicionamento na Lista de Inscrição de que trata o § 2º do Art. 1º deste Decreto, apenas para um processo de contratação durante o ano letivo corrente.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa imediata do servidor contratado, caso ocorra a comprovação do uso do referido tempo de exercício em situações de outra contratação simultânea e/ou aposentadoria.

Art. 21º - O candidato, depois de aceitar a vaga, deverá, imediatamente assinar a ata referente ao processo de contratação.

Parágrafo único – Havendo desistência do contrato após a assinatura da ata ou demissão ex-ofício nos termos do Art. 24º, o candidato estará impossibilitado de concorrer a outro cargo/função no âmbito da Rede Municipal de Ensino pertencente a esta secretaria por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do edital em questão.

Art. 22º - O candidato que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para a escolha de vaga ainda não preenchida.

Art. 23º - O candidato que se sentir prejudicado no que se refere a aplicação das normas referentes à contratação poderá protocolar reclamação administrativa nos moldes do parágrafo único do artigo 17º deste Decreto.

Art.24º- A permanência do profissional contratado em todas as funções a que se refere esse decreto está condicionada a avaliações contínuas que ocorrerão durante o período do contrato, podendo o mesmo ser dispensado ex-ofício, caso não corresponda às expectativas e necessidades do sistema.

Art. 25º - Compete ao Secretário Municipal de Educação, ao Inspetor Escolar e ao Diretor ou Coordenador de Escola a divulgação do edital de convocação à contratação para exercício de função pública, através da exposição do mesmo em locais públicos , de fácil acesso à comunidade, com um prazo mínimo de 24 horas, antecedentes ao ato.

Art. 26° - A oficialização de qualquer contrato acima descrito somente ocorrerá mediante atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício da função pleiteada.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AC838681

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3366/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3.366/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Carlos Magno Melo de Carvalho, CPF – 077.726.606-77. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 01.08.2011 a 31.12.2011; Auxílio Financeiro R$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA CÁSSIA DE OLIVEIRA
Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS

CARLOS MAGNO MELO DE CARVALHO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:487CC4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 168/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2011. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Carlos Domingos Silva, que se encontra em estado neurovegetativo, conforme determinação de Medida de Proteção imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 0245688-15.2011 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cirúrgica Zanin Ltda-Me. Valor: R$21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) a unidade, totalizando o valor total global de R$1.892,00 (um mil oitocentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 19/10/2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5CD68B53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 014/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2011. Objeto: Realinhamento do preço dos itens nºs: 04, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 42, 59, 64, 81 e 82, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" § 1º da Lei 8.666/93. Partes: Município de Prata e Junqueira Comércio & Distribuição Ltda-Me. O valor total do realinhamento de preços é de R$1.144,47 (um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). O valor contratual original passa de R$49.820,93 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos), para R$50.965,40 (cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 30/09/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B5842749

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 014/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2011. Objeto: Acréscimo de quantitativo no item nº 18 – Cloro granulado em embalagem contendo 10kg, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal. Fundamento Legal: art. 65, I, "b" § 1º da Lei 8.666/93. Partes: Município de Prata e Junqueira Comércio & Distribuição Ltda-Me. Valor: R$108,21 (cento e oito

reais e vinte e um centavos) a unidade, totalizando o valor global de R$2.705,25 (dois mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) para 25 unidades. O valor contratual original passa de R$50.965,40 (cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), para R$53.670,65 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura: 03/10/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5FDF76AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER 95 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Interessado(s): Departamento de Compras
Assunto: PRC – 080/2011, DE 12.09.2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 202047/2011, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme Projeto Básico e memorial descritivo.

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Consultoria Jurídica, em 19.10.11, para fins de análise e emissão de parecer, o Processo de Licitação em epígrafe, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista conforme consta na Ata de fls 215., datada de 11 de outubro, o resultado da licitação foi homologado pela autoridade superior e o respectivo contrato foi firmado pela Administração Municipal com a licitante vencedora, sem que o presente processo tive sido submetido ao crime da Consultoria Jurídica, para avaliar todo o seu conteúdo com relação ao aspecto da legalidade de todo nele processado em todas suas fases.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação da municipalidade adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:
1) autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para conduzir os processos de licitações no corrente exercício;
2) verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
3) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações);
4) O Edital foi submetido à análise e aprovação desta Consultoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
5) O Edital foi publicado na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada dos extratos das publicações;
6) Três licitantes acorreram ao chamado editalício e foram habilitadas, conforme se verifica da Ata de Abertura da Habilitação;
7) Como houve renúncia expressa de interposição de recursos pelas licitantes Habilitadas, a CPL passou imediatamente para fase seguinte, ou seja, de abertura das propostas e de seu julgamento;
8) A CPL promoveu a abertura dos envelopes contendo as propostas das três licitantes habilitadas e fez o julgamento destas nos termos previstos no Edital e na Lei, declarando vencedora a licitante ELETRO RG TRANSPORTES LTDA, por ter apresentado a melhor proposta/menor preço, no valor de R$ 489.850,47 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e quarenta e sete centavos), sendo que os preços apresentados pelas demais licitantes ficaram acima do valor orçado pela Administração Municipal;
9) Nenhum recurso foi interposto em qualquer fase da licitação, nos prazos previstos na Lei e no Edital;
10) Vencido o prazo de julgamento das proposta nenhum recurso foi interposto por qualquer licitante ou terceiro contra o resultado da licitação;
11) Foi lavrado o termo de adjudicação à empresa vencedora;
12) O Prefeito Municipal homologou o resultado da licitação e adjudicou o objeto licitado/resultado à licitante vencedora;
13) A Administração Municipal firmou com a licitante vencedora o contrato de Prestação de Serviços/Execução da Obra, em 30/09/2011;
14) Em 11 de outubro de 2011, a CPL reuniu-se extraordinariamente para chamar o processo à ordem, posto que, constatou que após a realização da licitação e antes de encaminhar o processo para a autoridade superior homologar o resultado e assinar o respectivo contrato, não o havia encaminhado à Consultoria Jurídica do Município para fazer uma análise de todo o seu conteúdo para averiguar todos os aspectos jurídicos e legais previstos na Lei de Licitações haviam sido obedecidos;
15) O Prefeito Municipal houve por bem determinar o sobrestamento da execução do contrato e determinou à CPL que o presente processo fosse encaminhado a esta Consultoria Jurídica para fins de emitir parecer acerca dos aspectos de legalidade do mesmo;
16) Finalmente, o processo de licitação em comento votou a essa Consultoria Jurídica para emissão do presente parecer.

De uma análise do processo, nota-se que até a fase de elaboração do Edital do presente processo que a Comissão Permanente de Licitação exerceu seu múnus com perfeição, inclusive, quanto à eleição da modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal.

Porém, laborou em erro, na fase de providências das publicações obrigatórias da minuta do Edital, conforme determina o art. 21, da Lei Federal Nº. 8.666/93, uma vez promoveu a publicação do referido Aviso, somente nos Diários Oficiais do Município, do Estado de Minas Gerais e da União, deixando pois, de publicá-lo, no Jornal de Grande Circulação Diária do Estado de Minas Gerais.

O Art. 21, inciso III, da Lei Federal de Licitações acima referida, é claro, no sentido de que, a publicação dos Avisos contendo os resumos dos Editais das Tomadas de Preços, é obrigatória, também, pela menos uma vez, em Jornal Diário de grande circulação no Estado.
O Art. 21, inciso III da sobredita Lei Federal assim prescreve:

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:
...
III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de grande circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda na Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição."

Deste modo, dúvida não há, de que não tendo a Administração Pública cumprido determinação legal expressa e obrigatória da publicidade de ato de processo licitatório, este está eivado de ilegalidade insanável e deve ser anulado.

Aqui não importa que a autoridade superior já tenha homologado o resultado da licitação e a Administração firmado o respectivo contrato com a licitante vencedora, pois, quando houver erro insanável, como no caso vertente, em processos administrativos, a autoridade superior tem o Dever-Obrigação de revê-los e anulá-los, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública insculpidos no Art. 37, da Constituição Federal.

Administração Pública pode rever seus atos quando eivados de ilegalidade consoante entendimento esposado nas Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, no caso vertente, nota-se com clareza, que a ilegalidade apontada e constatada constitui razão de interesse público para se promover a anulação do presente processo licitatório.

Neste sentido o art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, autoriza a autoridade superior a promover a anulação/revogação da licitação.

Quanto ao fato de a Administração Pública já haver assinado o contrato com a licitante vencedora, tal assinatura não vincula o cumprimento do que nele está expresso, pois, se a licitação é nula de pleno direito em face do acima exposto, tal contrato é também nulo de pleno direito. Pois, decorrente de processo licitatório maculado pela ilegalidade. E, neste caso, nenhuma indenização é devida ao licitante, a teor do que dispõe o § 1º, do art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta Consultoria Jurídica opina declaração de que o presente processo é nulo a partir das publicações do Aviso do Edital e de que outro processo deve ser instaurado.

Este o parecer, S.M.J.

MAURÍCIO VINHAL NETO
OAB/MG - 39.715
Assessor Jurídico

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL ACERCA DO PRC – 080/2011, DE 12.09.2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 202047/2011, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme Projeto Básico e memorial descritivo**, EM FACE DO PARECER DE Nº 95/2011 DA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, NO SENTIDO DE DECLARÁ-LO NULO.**

Veio até mim, na qualidade de autoridade imediatamente superior à Comissão Permanente de Licitação, o PRC – 080/2011, DE 12.09.2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 202047/2011, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme Projeto Básico e memorial descritivo, para análise e apreciação do Parecer Jurídico de fls, 63 cujo teor recomenda a declaração de que o presente processo é nulo de pleno direito, tendo em vista que, por ocasião da publicação do Aviso do resumo do Edital, não se obedeceu ao disposto no art. 21, inciso III, da Lei 8.666/93, ou seja, não foi feita a publicação do Aviso em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado e que constitui erro insanável.

Em obediência ao princípio da instrumentalidade do Processo de Licitação adoto aqui todo o teor do Parecer Jurídico Nº 095/2011, de 19 de outubro de 2011, posto que, reconheço que suas fundamentações demonstraram de forma inequívoca, que realmente o presente processo de licitação, está eivado de ilegalidade insanável, que recomenda sim, que o mesmo seja declarado nulo em sua totalidade.

Por essas razões e com fundamento no Art. 37, da Constituição Federal, no art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, DECLARO NULO todo o PRC – 080/2011, DE 12.09.2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 202047/2011, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme Projeto Básico e memorial descritivo, e, que por conseqüência o Contrato firmado com a Licitante vencedora também é NULO, e DETERMINO que o outro processo seja instaurado na forma da Lei.
Intime-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 19 de outubro de 2011.

CARLOS GASPAR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7B211395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna público que o Processo Licitatório nº. 039/2011, na Modalidade Pregão Presencial nº. 026/2011, que aconteceria no Dia 04/11/2011, às 09h30min, será realizado no dia 07/11/2011, às 09h30min. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 31 de outubro de 2011. CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:99E91DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2011

Proc. 051/2011-Pregão Presencial 036/2011-Aquisição de materiais de construção para atender a diversas Secretarias-**CTR 090/2011**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Clemente Ferreira da Silva p/ Super Comercial Boa Vista Ltda-CNPJ 08.402.629/0001-70-Valor R$518.305,60-Data 21/10/2011-Vigência 31/10/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:C6725217

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2011

Proc. 055/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de motocicleta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte-**CTR 091/2011**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e James Farllen Oliveira Martins p/ James Moto Shop Ltda-CNPJ 68.511.856/0004-08-Valor R$8.940,00-Data 21/10/2011-Vigência 31/10/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:FEFA5BA5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PRORROGAÇÃO PROCESSO 011/2011 FUMASA

Proc. 011/2011-Pregão Presencial 010/2011-Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da FUMASA-Prorrogação de credenciamento p/ 11/11/2011-11:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:A2EF1375

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PRORROGAÇÃO PROCESSO 012/2011 FUMASA

Proc. 012/2011-Pregão Presencial 011/2011-Aquisição de leite e suplementos para alimentação especial, para atender as necessidades da FUMASA-Prorrogação de credenciamento p/ 11/11/2011-13:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:BEAF7A22

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO 061/2011 PREGÃO 043/2011

Proc. 061/2011-Pregão presencial 043/2011-Contratação de empresa especializada para proceder à publicações de extratos de licitações, extratos de contratos e outras publicações oficiais do Município-Prorrogação de Credenciamento p/ 16/11/2011-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:57AE57A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Termo de Reajuste Contratual. Pregão Presencial Nº 019/2011, Processo: 0923/2011, Registro de Preços nº 006/2011 - Objeto: Fornecimento de 4.610 (quatro mil seiscentos e dez) sacas de cimento CP II - Z 32 (NBR 11578) conforme normas (NBR 11578), destinadas as atividades de diversos setores da prefeitura, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Fica reajustado ao valor original do contrato em 4,17%, passando a saca de cimento de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos). Contratado: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANA LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C8082F09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 125/11

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº: 125/11, Processo: 3500/11 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de até 06 (seis) veículos, modelo popular, motor 1.0, flex, capacidade de 05 (cinco) lugares, destinados ao atendimento de diversos departamentos desta prefeitura, pelo período de 02 (dois) meses. Vigência: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Contratado: San Marco Automóveis Ltda. Valor Total: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:34F6BB14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-035/2011 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 064/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66-CNPJ: 25.269.069/0001-45 – Contrato de Fornecimento: **SAAE-TPO-035/2011** - CONTRATADO: **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA - EPP** – CNPJ: 06.861.118/0001-90; Objeto: Fornecimento de 01 Maleta Portátil, para verificação em campo de hidrômetros residenciais. Compra Direta – PRC nº 064/11. **Valor Contratual:** R$ 7.100,00 (Três Sete mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 449052 ficha 20. Vigência do Contrato: **28/10/2011 a 27/12/2011**.

Três Pontas - MG, 28 de outubro de 2011.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CB8F599A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.713 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

> "Altera a redação do § 1º do artigo 42, da Lei Municipal n.º 2668 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 28 de Julho de 2010 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do artigo 42, da Lei Municipal n.º 2668 de 28 de Julho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 (...)

§ 1º A Lei Orçamentária poderá conter autorização para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo, respeitando as suas proporcionalidades orçamentárias, através de ato conforme definido em Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal n.º 4320/64, até o limite de 45% (Quarenta e cinco por Cento)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Tupaciguara, 24de outubro de 2011.

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:62347A04

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.714 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

> "Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.676 (Lei Orçamentária Anual) de 07 de Dezembro de 2010 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.676 de 07 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica Poder Executivo e o Poder Legislativo, respeitando as suas proporcionalidades orçamentárias, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente de 45% (quarenta e cinco por cento) do Orçamento Fiscal com finalidade de incorporar, ajustar ou corrigir os valores fixados ou que excedam as previsões desta Lei mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta lei nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4320/1964;
II - da Reserva de Contingência;
III - de Excesso de Arrecadação de receitas diretamente arrecadadas;
IV - de operações de crédito cuja contratação tenha sido autorizada por Lei Específica;
V - Superávit Financeiro do Município, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §2º, da Lei n.º 7320/1964, observando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Tupaciguara, 24 de outubro de 2011.

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:257C01EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregão Presencial nº 74/2011: fornecimentos futuros e parcelados de Combustíveis: Gasolina, Álcool (ETANOL) e Óleo Diesel, destinados a todas as Secretarias e Conveniados desta Municipalidade.

PRIMAVERA AUTO POSTO LTDA - ME					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**R$ Unitário**
20047	ALCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL) - *	PETRONAC	L	22000	2,13
06972	GASOLINA COMUM - *	ATLANTA	L	397010	2,85
13452	ÓLEO DIESEL - *;	PETRONAC	L	412500	1,92

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2D39C035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I AO DECRETO N.º 2.713/11 - DESIGNAÇÕES 2012 - CARGOS 1 AO 4

ANEXO I– (Art. 15º do Decreto n.º 2.713/11, de 22 outubro de 2011)

HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE exigida para candidatar-se a contratação em 2012.

1. CARGO : Monitor de Educação Infantil /Creche
* Ensino Médio Completo

2. CARGO: Especialista em Educação Básica / Supervisor Pedagógico
* Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Supervisão Escolar.

3. CARGO: Inspetor Escolar
* Curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Inspeção Escolar.

4. CARGO – Professor de Educação Básica para atuação como Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, Professor de Creche (Prof. II B)e na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Prof. II A) como Regente de Turma, Professor de Apoio (NAE).

Prioridade/Classificação	Critéruios	Documentação exigida para comprovação
1º	Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.	Documento de publicação da Homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º	Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º - Comprovação da escolaridade mínima exigida: - Curso Normal Superior ou -Curso de Pedagogia com habilitação para magistério de 1ª a 4ª série. Ou - Curso Normal Nível Médio complementado/acrescido de Curso de Graduação com Licenciatura Curta ou Plena. 2º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 3º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)	Curso Normal Superior: diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Curso de Pedagogia: diploma registrado no qual conste ha-bilitação para Magistério de 1ª a 4ª série ou declaração de conclusão acompanhada do histórico Escolar. Diploma registrado ou declaração de conclusão dos Cursos (Normal e Licenciatura) acompanhados de histórico escolar. Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo. Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D87076B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I AO DECRETO N.º 2.713/11 - DESIGNAÇÕES 2012 - CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuação nos anos finais do ensino fundamental como Professor de apoio (NAE), Regente de aulas de todos os conteúdos, exceto Educação Física e Educação Religiosa.

5. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuação nos anos finais do ensino fundamental como Professor de apoio (NAE), Regente de aulas de todos os conteúdos, exceto Educação Física e Educação Religiosa.

Prioridade/ Classificação	**Critérios**	**Documentação exigida para comprovação**
1º	* Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.	Documento de publicação da homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º	• - Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º - Licenciatura curta específica ou licenciatura plena iniciada da qual conste habilitação específica para 5ª a 8ª série (ou 6º ao 9º ano) 2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura específica. 3º - Matrícula e frequência em qualquer período de curso em licenciatura Específica que conste o estudo do conteúdo pretendido. 4º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 5º -Tempo de serviço na função (Rede pública ou privada)	- Diploma registrado ou - Registro MEC "LC" ou "LP" com habilitação para o ensino fundamental (1º grau) ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico Escolar. -Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade -Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade -Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo. -Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

ANEXO II - (Art. 15º do Decreto n.º 2.713/11, de 22 de outubro de 2011)
CARGO – Professor de Educação Básica, para atuar como regente de aulas de <u>Educação Física</u> em todos os anos do ensino fundamental .

Prioridade/ Classificação	**Critérios**	**Documentação exigida para comprovação**
1º	* Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.	Documento de publicação da Homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º	• - Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º - Licenciatura plena ou curta em Educação Física 2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de Educação Física em licenciatura plena ou curta. 3º - Matrícula e frequência em qualquer outro período de curso de licenciatura em Educação Física ou curso superior de graduação em Educação Física. 4º - Ensino médio, acrescido de curso de capacitação ou de experiência docente em Educação Física. 5º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 6º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)	- Diploma registrado ou - Registro MEC "F", "L", "LP"ou "LC" ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar -Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade - Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade - Declaração fornecida pela Instituição. -Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo. Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

ANEXO III – (Art. 15º do Decreto nº 2.713/11, de 22 de outubro de 2011)
CARGO – Professor de Educação Básica – para atuar como regente de aulas de EDUCAÇÃO RELIGIOSA em todos ao anos do Ensino Fundamental

Prioridade/ Classificação	**Critérios**	**Documentação exigida para comprovação**
1º	• Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.	- Documento de publicação da Homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º	* Classificação conforme Lista de Inscrição de que trata o Art. 1º deste decreto e que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º - Licenciatura plena ou Curta em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa. 2º - Licenciatura plena ou curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h. 3º - Tempo de serviço na função, na Rede Municipal 4º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Diploma registrado ou Declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou Curta, acompanhada de histórico escolar, acrescido do certificado do curso de pós-graduação lato sensu. - Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo. - Certidão de contagem de tempo até 31/10/2011, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C996CA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 125/11

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 125/2011. Processo: 3500/2011, Registro de Preços nº 062/2011- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de até 06 (seis) veículos, modelo popular, motor 1.0, flex, capacidade de 05 (cinco) lugares, destinados ao atendimento de diversos departamentos desta prefeitura, pelo período de 02 (dois) meses. Vigência da ata de registro de preços: 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2012. Detentoras da ata:
SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.

ITEM	*UNID*	*QUANT.*	*DESCRIÇAO*	*MARCA*	*VL. UNIT.*	*VL. TOTAL*
01	*SV*	*12*	***LOCAÇÃO DE VEÍCULO*** LOCAÇÃO DE ATÉ 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO POPULAR 04 PORTAS, 1.0, FLEX 2010//2011, NA COR BRANCA, 0 KM, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTE, ROUBO, DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS NO VALOR R$ 30.000,00, FRANQUIA NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR O VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES. .	***Fiat***	*R$ 1000,00*	*R$ 12000,00*

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

SR. PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4A0B02D8

